

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Alice Clara Rodrigues Mendes

**NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO
CENEX-BU**

Belo Horizonte

2013

Alice Clara Rodrigues Mendes

**NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO
CENEX-BU**

Trabalho apresentado ao curso de especialização Gestão de Instituições Federais de Educação Superior da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de especialista.

Linha de pesquisa: Organização & Trabalho

Orientadora: Prof^a Dra. Maria Rosimary S Santos

Belo Horizonte

2013

NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENEX-BU

Trabalho apresentado ao curso de especialização Gestão de Instituições Federais de Educação Superior da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de especialista.

Orientadores: Prof^a Dra. Maria Rosimary S Santos

Aprovado em 28 de agosto de 2013

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof. Dra. Maria Rosimary S. Santos

Faculdade de Educação da UFMG

Convidado: Jacqueline Moreno Teodoro Silva

CEFET - MG

Dedico esse trabalho com toda a emoção a minha mãe Virgínia falecida em 30 de setembro de 2012 pela vida, pelo exemplo de fé, dignidade e honradez, pelo zelo e encorajamento para que seus filhos buscassem aprimorar-se cada vez mais.

Tem momentos na vida da gente que sentimos despedaçado e achamos não ter mais jeito de ressurgirmos. Só que DEUS o Criador vai remendando cada caquinho nosso dilacerado para surgir daí algo muito mais forte e completo já que é a Mão Divina que está nos amparando e nos colocando novamente em pé.

Alice Clara

AGRADECIMENTOS

Agradeço a **DEUS** acima de tudo.

Este trabalho é resultado não só da persistência em busca de nosso aprimoramento, mas acima de tudo representa a dedicação, colaboração e incentivo de nossos familiares e amigos; do companheirismo e doação de nossos colegas de turma e em especial do profissionalismo, competência e incentivo de nossos tutores e orientadores.

A ajuda de todos os participantes foi fundamental, seja por aqueles que compartilharam, com total desprendimento, seus conhecimentos e recomendações, seja por aqueles que postavam suas dúvidas (muitas vezes equivalente às minhas) e depois a postagem do trabalho realizado.

Muito obrigada a todos, e meu reconhecimento pela considerável e importante contribuição que trouxeram á minha vida.

*“Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor.
Mas lutamos para que o melhor fosse feito.
Não somos o que deveríamos ser,
não somos o que iremos ser,
mas graças a Deus não somos o que éramos.”*

Martin Luther King

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|------------|--|
| BU | - Biblioteca Universitária |
| BU-UFMG | - Biblioteca Universitária da Universidade Federal De Minas Gerais |
| CENEX | - Centro de Extensão |
| CENEX-BU | - Centro de Extensão da Biblioteca Universitária da UFMG |
| CEPE | - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão |
| FORPROEX | - Fórum de Pró-Reitores de Extensão |
| PROEX/UFMG | - Pró-Reitoria de Extensão da UFMG |
| SB/UFMG | - Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais |
| SIEX | - Sistema de Informação de Extensão |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| 1 JUSTIFICATIVA | 14 |
| 2 OBJETIVOS..... | 19 |
| 2.1 Objetivo geral..... | 19 |
| 2.2 Objetivos específicos | 19 |
| 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA | 20 |
| 3.1 Importância de Normatizar/Regulamentar | 20 |
| 3.2 Breve Histórico da Extensão Universitária | 21 |
| 3.2.1 Preceitos e datas referentes ao ensino superior e a extensão no Brasil | 22 |
| 3.3 A Extensão Universitária e a Política de Educação da UFMG..... | 26 |
| 3.4 A Organização da Extensão na UFMG | 27 |
| 3.5 A institucionalização da extensão na UFMG..... | 28 |
| 3.6 A Biblioteca Universitária-Sistema de Bibliotecas/UFMG | 30 |
| 3.7 O Centro de Extensão da Biblioteca Universitária | 30 |
| 4 PLANO DE AÇÃO E METODOLOGIA..... | 33 |
| 5 CRONOGRAMA | 35 |
| 6 INVESTIMENTO..... | 37 |
| 7 EQUIPE | 38 |

| | | |
|---|----------------------------------|----|
| 8 | AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | 39 |
| 9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 41 |
| | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 42 |
| | ANEXOS | 48 |
| | ANEXO A - | 49 |
| | ANEXO B - | 50 |

INTRODUÇÃO

O Projeto de intervenção que apresento configura a intenção de elaborar uma proposta com vistas à normatizar, regulamentar e fomentar as ações e procedimentos referentes a normas, rotinas e serviços do Centro de Extensão da Biblioteca Universitária da UFMG (Cenex-BU).

Por ser um projeto de intervenção no contexto do trabalho percebi desde o início do curso a possibilidade de concebê-lo numa perspectiva técnica, visando definir e estabelecer normas para as atividades e procedimentos já realizados pelo Cenex-BU o que poderá possibilitar mais eficiência, eficácia, credibilidade e, principalmente, racionalização do trabalho realizado no Cenex-BU.

Pretendo, também, destacar o sentido e o lugar da extensão e, tenho a convicção que esse projeto poderá contribuir muito para apresentar e divulgar a extensão nas bibliotecas e com isso despertar o interesse, promover e expandir o conhecimento sobre as atividades a extensão existente nas bibliotecas, coordenado por bibliotecários e com a participação do pessoal que atua nas bibliotecas.

O Centro de Extensão da Biblioteca Universitária da UFMG (Cenex-BU) tem pouco mais de quatro anos de existência, sua criação teve origem no projeto da Biblioteca Universitária / Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais (BU – SB/UFMG) sendo que em 2008 foi elaborado o projeto “Proposta de criação de um Centro de Extensão na Biblioteca Universitária / Sistema de Bibliotecas UFMG, no XV Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU), realizado em São Paulo (COSTA, 2008).

Na UFMG a proposta de criação do Centro de Extensão da Biblioteca Universitária (Cenex-BU) foi apresentada à Câmara de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG (PROEX) e aprovada em março de 2009.

ANEXO A

O objeto desta proposta consistia na criação de um Centro de Extensão na Biblioteca Universitária, como órgão de promoção, planejamento, gestão, organização, assessoramento e divulgação das atividades extensionistas da BU – SB/UFMG sendo que um dos itens das etapas de implantação do projeto previa “estabelecimento de propostas de regimento, regulamentos e normas de organização, gestão e funcionamento”. (COSTA, 2008, p.5)

Em novembro de 2009 ingressei na UFMG com o cargo de Bibliotecária Documentalista lotada na Biblioteca Universitária (BU) e por designação da Diretora do Sistema assumi a subcoordenação do Cenex-BU sendo que a coordenação é da Diretora da Biblioteca Universitária.

Passei a trabalhar sozinha no Cenex-BU, um Centro de Extensão aprovado, com sala própria, material e equipamentos básicos, mas com suas atividades, procedimentos e serviços ainda não normatizados e/ou sequer definidos.

Neste contexto, surgiu a preocupação e interesse na realização de estudos e análises que pudessem subsidiar e dar início a um processo que pudesse orientar os procedimentos que deveriam ser realizados, os recursos utilizados, bem como a definição das responsabilidades e dos objetivos do Cenex-BU.

Até esse momento não tinha o conhecimento que técnicos administrativos de nível superior pudessem fazer parte ativa da extensão, inclusive, como coordenadores de ações de extensão (projetos, cursos, eventos, etc.). Acreditava, anteriormente, que os técnicos pudessem fazer parte da equipe de um projeto, não podiam responder por sua elaboração, registro no SIEX e sua coordenação.

Atualmente, com o crescente número de ações de extensão sob a coordenação de bibliotecários, dados que podem ser obtidos através de relatórios das ações de extensão emitidos pelo SIEX, posso afirmar que a BU – SB/UFMG através de seu pessoal contribui tanto do ponto de vista

administrativo como o acadêmico para a política de extensão da universidade como produtores, executores e divulgadores do conhecimento.

As ações do Cenex-BU vêm seguindo pelo menos duas orientações: a primeira consiste em promover atividades buscando a realização, a divulgação, o reconhecimento e uma maior participação dos Servidores do Sistema de Bibliotecas na extensão universitária; a segunda consiste em oferecer serviços de relevância, qualidade e expressão.

Com relação às ações da Biblioteca Universitária o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG – PDI – 2013-2017 destaca entre os objetivos do SB/UFMG está o de oferecer atendimento de qualidade a seu usuário. O Cenex como uma divisão da BU pode contribuir para esse alcance, uma vez que

[...] a Biblioteca Universitária oferece programas de capacitação aos servidores do Sistema de Bibliotecas da UFMG, com o objetivo de capacitar bibliotecários e pessoal de apoio para utilizarem as tecnologias da informação e, conseqüentemente, prestarem serviços de excelência à comunidade interna e externa da UFMG. Também oferece sistematicamente programas de capacitação aos usuários com o objetivo de capacitá-los na utilização das fontes de informação, no formato eletrônico, disponibilizadas para a comunidade acadêmica da UFMG (UFMG, PDI, p.171)

A principal missão do Cenex-BU é criar um ambiente que propicie a reflexão sobre o papel do Sistema de Bibliotecas da UFMG e a sociedade e vice-versa.

Para atingir sua missão o Cenex-BU, desde sua criação, vem articulando suas atividades e procedimentos tendo por base os princípios da Extensão Universitária da UFMG estabelecidos pela PROEX, buscando promover o diálogo, a integração, o compartilhamento e a troca de saberes entre o Sistema de Bibliotecas da UFMG e a sociedade.

No presente projeto apresento, inicialmente, um pequeno histórico da trajetória do movimento extensionista a nível mundial, nacional e na UFMG, a administração realizada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), sua estrutura,

organização e política, por fim, a institucionalização com o Sistema de Informação de Extensão (SIEEX), suas recomendações, normas e resoluções.

A seguir é traçado os caminhos e os objetivos percorridos pela Biblioteca Universitária para participar da extensão universitária criando o seu Centro de Extensão, até então, presente somente nas unidades acadêmicas.

A partir da apresentação dos objetivos e da missão que nortearam o projeto de criação do Cenex-BU é que justifico a importância em definir e estabelecer normas.

1 JUSTIFICATIVA

A Biblioteca Universitária coordena, tecnicamente, 25 bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UFMG responsável pela elaboração e direcionamento de normas, padrões e diretrizes que visam subsidiar as bibliotecas setoriais na prestação de serviços e produtos de informação necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFMG.

A estrutura administrativa da BU – SB/UFMG é integrada pelo Conselho Diretor, Diretoria da Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas e suas Divisões Técnicas e Seções Administrativas, Bibliotecas da UFMG e Comissões Temporárias.

Em 2008, foi elaborado um Plano de Ação 2008 – 2010 tendo por base sua atuação como gestora da política informacional da Universidade e propondo a criação do Centro de Extensão da Biblioteca Universitária (Cenex-BU) objetivando assim, ultrapassar os limites do ensino e da pesquisa e promover ações extensionistas possibilitando o acesso e democratização do conhecimento.

Extensão Universitária é entendida como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes (FORPROEX, 2001, p. 3).

Entre os princípios norteadores das atividades extensionistas, pactuados no âmbito do FORPROEX, em 1987 e reafirmados no FORPROEX 2011 está:

[...] a ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas. (FORPROEX, 2011, p.21)

Considero que a missão definida no projeto de criação do Cenex-BU será verdadeiramente alcançada se pontos básicos como a existência de um regulamento interno, manuais de serviços, definições de atividades e atribuições, cronograma de prazos, etc. estiverem formalizados, contribuindo para maior segurança, economia e adequação quanto aos recursos materiais e humanos, maior racionalização do tempo e cumprimento dos prazos, assegurando a participação de todos sem discriminações, maior democratização e inclusão sem privilégios, tanto para os coordenadores de ações, quanto para os funcionários do Sistema de Bibliotecas, da comunidade da UFMG e sociedade em geral.

Estabelecer um processo que busque assegurar que as ações de extensão (cursos, exposições, palestras, encontros, projetos etc.) sigam em consonância com os princípios da PROEX e com os objetivos definidos em sua proposta de criação, considerando nossas características e particularidades de um sistema de bibliotecas, é essencial nesse projeto.

A normatização e regulamentação das atividades do Cenex-BU propiciará a utilização econômica e eficiente dos recursos, a uniformização, padronização e responsabilização de nossos procedimentos até a monitoração e avaliação dos objetivos estabelecidos nas ações de extensão (programas, projetos, eventos, cursos e prestação de serviços).

A Câmara de Extensão da PROEX através da RESOLUÇÃO 01/2002, estabelece recomendações para a organização dos Centros de Extensão das Unidades da UFMG.

O art. 1º da referida Resolução recomenda:

[...] o CENEX funcionará como órgão de planejamento, divulgação, assessoramento, apoio, acompanhamento e organização de todas as atividades de extensão das unidades universitárias, representadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE), programadas pelos Departamentos ou outras formas de organização da Unidade ou setor, atuando, quando necessário, como elemento intermediário entre a PROEX e demais órgãos envolvidos naquelas atividades, favorecendo contatos, convênios e captação de recursos para o andamento dos trabalhos de extensão. Parágrafo primeiro - Os Centros de Extensão adotarão a sigla CENEX, seguido da sigla da Unidade para funcionar como elemento de comunicação e promoção do órgão.

A normalização dos procedimentos do Cenex-BU é fundamental para o atendimento das recomendações e princípios estabelecidos pela PROEX.

A partir de levantamento e análise dos relatórios emitidos pelo Sistema de Informação da Extensão (SIEX) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFMG) constatamos:

1- Após três anos de início de suas atividades o conhecimento sobre a extensão ainda era limitado.

2- No ano de 2009 a Biblioteca Universitária contava com apenas um único projeto registrado no SIEX e com o Cenex-BU foi possível oferecer, já em 2010 - seu primeiro ano de atuação - dois cursos coordenados por bibliotecários, e vários eventos como encontros e exposições.

3- Em 2011, o Cenex com seus objetivos e sua função um pouco mais esclarecidos, com algumas rotinas definidas e um apelo maior na divulgação de suas atividades, embora ainda de forma discreta e informal, já que o Cenex-BU seguia e participava apenas do que era apresentado pela PROEX, tem um aumento significativo do público atingido por suas ações.

4- Em 2012, o Cenex destacou-se ainda mais no cenário da extensão universitária. Definição de cronogramas, definição de normas internas relacionadas às atividades mais comuns, divulgação de serviços contando com o apoio da Divisão de Comunicação da BU e da PROEX/UFMG propiciaram um aumento dos projetos, cursos e eventos quanto do número de participantes.

Também através dos relatórios emitidos pelo Sistema de Informação da Extensão (SIEX) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFMG) foi elaborada a tabela abaixo, que demonstra o crescimento das ações de extensão do Cenex-BU, nos últimos anos:

TABELA 1 – Participantes de ações de Extensão do Cenex-BU – 2010 - 2012

| PÚBLICO ATINGIDO | | | |
|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------|
| ANO | TIPO DE AÇÃO | | |
| | Cursos | Eventos | Projetos |
| 2010 | 54 | 1007 | 537 |
| 2011 | 61 | 221 | 6713 |
| 2012 | 245 | 1542 | 37882 |
| total | 360 | 2770 | 45132 |

Fonte: SIEX

O Cenex-BU oferece à comunidade interna da UFMG (docentes, discentes e técnicos) bem como à comunidade externa cursos, treinamentos, eventos, prestação de serviços na área da ciência da informação e correlatas.

Para isso disponibilizamos e incentivamos o uso do espaço da Biblioteca Central para a produção, difusão e troca de conhecimentos e experiências, entre esses espaços, o Espaço de Leitura da Biblioteca Central da UFMG, com o Projeto: Ler o mundo: práticas de leitura, registrado no SIEX; promovemos o incentivo e socialização da leitura para lazer, informação e cultura resultando

numa intensa e interessante interação entre o Sistema de Bibliotecas e a sociedade.

Nosso público alvo são os docentes, técnicos e discentes da UFMG e outras instituições públicas e privadas, sociedade em geral, pessoal da área da ciência da Informação, documentalistas e analistas, amantes da literatura e da arte.

Os usuários cada vez mais conscientes de seus direitos e mais participativos, vêm, por consequência, demandando uma maior transparência e responsabilização por parte dos gestores e agentes de serviços públicos e normatizando e regulamentando nossas ações estaremos mais aptos a atendê-los.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Estabelecer um processo de discussão visando à elaboração de normas, instruções e regulamentos das ações de extensão desenvolvidas pelo Cenex-BU.

2.2 Objetivos específicos

- a) Elaborar, aprovar e divulgar o Regulamento do Cenex-BU;
- b) criar, aprovar e legitimar a Comissão de normatização e avaliação das ações do Cenex-BU;
- c) padronizar e uniformizar atividades estabelecendo normas, regulamentos e instruções assegurando o cumprimento dos princípios estabelecidos pela PROEX para os Cenex; levando em consideração a particularidade do Sistema de Bibliotecas;
- d) promover a divulgação e atualização de nossos serviços, atividades e ações incentivando e oferecendo suporte ao pessoal que atua em Bibliotecas na promoção e participação em ações de extensão.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Importância de Normatizar/Regulamentar

Regulamentar e normatizar pode significar burocracia em sentido depreciativo, ou seja, significa uma administração com muitas divisões, regras e procedimentos redundantes, desnecessárias ao funcionamento do sistema.

Segundo Chiavenato (2002, p.6) [...] “a burocracia é uma forma de organização humana que se baseia na racionalidade, isto é, na adequação dos meios aos objetivos (fins) pretendidos, a fim de garantir a máxima eficiência possível no alcance desses objetivos”.

Ainda segundo Chiavenato (2002) o conceito de burocracia em Max Weber traduz uma organização eficiente por excelência apresentando as seguintes características:

- a) caráter legal das normas e regulamentos;
- b) caráter formal das comunicações;
- c) caráter racional e divisão de trabalho.

Precisão nas operações, rapidez nas decisões, uniformidade nas rotinas e procedimentos, continuidade das ações depois da saída e/ou afastamento de um membro da equipe, constância e confiabilidade são algumas das vantagens citadas por Weber com relação à burocracia.

No meu entendimento ao normatizar rotinas e procedimentos são estabelecidas prescrições destinadas à utilização comum e repetitiva com vistas à padronização, racionalização, transparência simplificação dos processos.

Ao regulamentá-los é estabelecido um conjunto de disposições cujas partes são as normas propriamente ditas.

3.2 Breve Histórico da Extensão Universitária

Na Inglaterra, na segunda metade do século XIX a extensão universitária surgiu na forma de cursos e conferências vinculando à ideia de educação continuada. As atividades eram destinadas a toda a população adulta que não se encontrava na universidade.

O modelo de Extensão norte-americano surgiu anos depois do modelo europeu, sendo caracterizado pela prestação de serviços na área rural e urbana.

Na América Latina a extensão universitária teve sua origem em Córdoba, Argentina, em 21 de junho de 1918. Estudantes universitários elaboraram um manifesto onde reivindicavam uma reforma universitária e a participação da universidade em questões sociais, incentivando a inclusão da cultura universitária à sociedade, abrindo espaço para a autonomia universitária com uma universidade mais crítica.

Gurgel (1986 citado por ARAÚJO; CASIMIRO) afirma que as ideias desses estudantes foram importantes não só nesta época, mas influenciaram a educação superior em diante, ultrapassando a Argentina. Atualmente, sabe-se que qualquer experiência de extensão universitária foi herdada deste movimento.

No Brasil, a prática da extensão coincide com a criação do ensino superior. Primeiro na Universidade Livre de São Paulo em 1911, onde eram oferecidos cursos e conferências abertos ao público baseados no modelo europeu de Extensão.

Em 1926 surgiram atividades inspiradas no modelo norte-americano, praticadas na Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, atual Universidade Federal de Viçosa onde eram prestados serviços para a área rural na forma de assistência técnica aos agricultores.

3.2.1 Preceitos e datas referentes ao ensino superior e a extensão no Brasil

Percebe-se um consenso na literatura de que

[...] as primeiras manifestações da extensão universitária no Brasil ocorreram entre 1911 e 1917, na Universidade Livre de São Paulo por meio de conferências e semanas abertas ao público. As questões abordadas nessas atividades estavam focadas em problemas sociais, econômicos e políticos da comunidade (CARBONARI e FERREIRA, 2008, p.23).

A Universidade de Minas Gerais criada em sete de setembro de 1927 foi federalizada em 1949, sendo que a denominação como Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) ocorreu em 1965, permanecendo até hoje.

O Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931 criou o Conselho Nacional de Educação. Assinado pelo presidente Getúlio Vargas tinha como função principal colaborar com o Ministro de Estado da Educação e saúde pública na orientação do ensino e firmar diretrizes gerais para o ensino primário, secundário, técnico e superior.

O Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931 dispõe sobre o Estatuto das Universidades Brasileiras formalizando, a nível nacional, a extensão.

Em 1931, o então Ministro da Educação Francisco Campos encaminha ao Presidente da República exposição de motivos que defende a extensão como destinada a estender os benefícios da formação universitária àqueles que não se encontram diretamente associados à vida na universidade, surgindo a concepção de extensão.

Em 1934, a USP define a extensão como o lugar para a realização de obra sociais através de palestras, conferências, etc. e cria a Comissão de Extensão, hoje PROEX. 1934 – USP e em 1935 a Universidade do Distrito Federal concebe a extensão como espaço de promoção de cursos isolados e autônomos.

Em 1938, foi fundada a União Nacional dos estudantes (UNE), entre outros aspectos os estudantes universitários assumem o ideário quanto à democratização da cultura às classes populares, a ser realizada pela extensão universitária, defendendo desde então a necessidade de uma reforma educacional.

Em 1961, foi realizado o primeiro Seminário Nacional da Reforma Universitária, promovido pela UNE, em Salvador, Bahia, quando foi elaborada a “Carta da Bahia”. Nesse momento manifestava-se a preocupação com a democratização da universidade e a “libertação do povo” propondo a extensão como o caminho a ser seguido.

Porém, até aí, ainda transparece o caráter assistencialista da extensão e a concepção: “... que isto não seja realizado paternalmente é necessário, sobretudo despertar a consciência popular para os seus direitos...” expressa na carta da Bahia em 1961, tornou-se uma diretriz a ser alcançada.

Em 28 de novembro de 1968, foi decretada a Reforma Universitária onde a Extensão foi colocada em função da pesquisa e do ensino: “... as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes” (Lei nº5.540. Art.20).

A Constituição Brasileira de 1988 em seu artigo 207 fortaleceu, posteriormente, essa união, quando dispôs que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

No período da ditadura militar o debate sobre a extensão foi prejudicado pela tendência em se fazer uma extensão universitária apenas assistencialista visando minimizar os efeitos oriundos da repressão política, econômica e social como desemprego, baixos salários, condições de vida do povo, baixos investimentos em infraestrutura.

Somente na década de 1980 as discussões sobre a Extensão voltam a ganhar força e em 1987 é criado o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas do Brasil (FORPROEX).

A LDB de 1996 – Lei 9.394, no seu cap. 4, art. 43, parágrafo 7, determina que a Universidade “deve ser aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”.

O marco da extensão no Brasil foi o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas brasileiras em novembro de 1987 em que foi discutido o conceito, a institucionalização e financiamento da extensão.

Em 2003, o Ministério da Educação criou o SIEXBRASIL que é um sistema de informação na Web com objetivo de padronizar, nacionalmente, a terminologia aplicada no registro de ações de extensão, criando assim, um cadastro único da extensão universitária no Brasil.

Os primeiros programas de extensão no Brasil foram instituídos pelo governo militar a partir dos anos 60. Nesse momento, quando o movimento estudantil estava mais atuante e defensor de uma extensão universitária emancipadora, o regime militar passou a vê-la como ação de risco ao regime. Assim, o governo instituiu programas de atuação voluntária, esporádica e desvinculada das instituições universitárias como forma de se contrapor e desvincular das universidades as ações de assistência social comunitária dos estudantes (SERRANO, 2010).

Os primeiros programas foram:

a) Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC): criado em 1966 pelo professor Onofre Lopes da Silva, primeiro reitor da UFRN foi um programa pioneiro no país de extensão universitária chamado voltado para a área social. Em cinco anos foram criados 22 CRUTAC no Brasil especialmente no Nordeste. O CRUTAC iniciou suas ações levando equipes de estudantes às áreas carentes, no campo e nas cidades, convenientemente supervisionadas, para prestação de serviços e educação do povo, inclusive sobre os direitos de cidadania.

b) Projeto Rondon: criado em 11 de julho de 1968 pelo Ministério do Interior através de decreto. Extinto em 1989 e relançado em 2005 a pedido da UNE. Esse projeto vem realizando várias ações de cidadania, bem-estar, gestão pública e desenvolvimento local e sustentável. Hoje está sendo coordenado pelo Ministério da Defesa e com a colaboração da Secretaria de Educação do Ministério da Educação (MEC). Envolve atividades voluntárias de universitários visando aproximá-los da realidade do país.

c) Operação Osvaldo Cruz: criado em 1970 pelo Ministério da Saúde iniciou suas atividades em 27 de novembro do mesmo. Com a colaboração do Ministério dos Transportes e do Exército as equipes do Ministério da saúde composta por hospitais, unidades sanitárias, médicos. Enfermeiros e pesquisadores concentraram-se nos núcleos de colonização e de trabalho das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém tendo como principais metas a medicina preventiva e o saneamento básico.

d) Operação Mauá: criada pelo Ministério dos Transportes tinha como intuito mostrar para os estudantes as grandes empresas em atuação no país.

Enquanto o Projeto Rondon se voltava a prestar uma ajuda a um Brasil atrasado, a Operação Mauá mantinha seu foco no Brasil do futuro, um Brasil que crescia economicamente. Era voltada principalmente para os estudantes dos semestres iniciais visando à atuação profissional dos estudantes na comunidade (PORTUGAL, 2008, p.71).

3.3 A Extensão Universitária e a Política de Educação da UFMG

A UFMG vem, desde 1987, tendo um papel destacado na construção da política nacional de extensão das universidades públicas brasileiras.

Os princípios da Extensão estão profundamente articulados com os princípios da própria instituição e com as metas do seu projeto de desenvolvimento acadêmico (PROEX, 2013).

Conforme disposto no Regimento da UFMG no subtítulo III Da Extensão:

IV. Art. 83 – A extensão, atividade acadêmica identificada com os fins da Universidade, é processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, ampliando a relação entre a Universidade e a sociedade.

V. Parágrafo único – As atividades de extensão serão realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, prestação de serviços, assessorias e consultorias, nas áreas técnica, científica, artística e cultural.

VI. Art. 84 – As atividades de extensão ficarão a cargo das Unidades e seus Departamentos, ou outros órgãos, devendo integrar os respectivos planos de trabalho.

VII. Art. 85 – A Congregação da Unidade examinará e aprovará o projeto de extensão, bem como seu plano de aplicação de recursos e sua prestação de contas, devendo divulgar seu balancete.

VIII. Parágrafo único – Os projetos e atividades de extensão que envolva Departamentos de mais de uma Unidade deverão também ser submetidos à Câmara de Extensão.

IX. Art. 86 – A participação de discentes em atividades de extensão poderá ser computada para fins de integralização curricular, desde que devidamente autorizada pelo Colegiado do Curso.

X. Art. 87 – A Pró-Reitoria de Extensão terá a seu cargo o fomento, o acompanhamento, a avaliação, a articulação e a divulgação das atividades de extensão da Universidade.

XI. Art. 88 – O orçamento da Universidade consignará verbas destinadas à extensão, em rubricas específicas, inclusive a extensão na UFMG Plano de Gestão da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG 2010–2014.11.

XII. Art. 89 – A Câmara de Extensão poderá dispor sobre casos em que será exigido o registro acadêmico de candidatos admitidos em cursos de extensão.

A Extensão Universitária consiste em um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.

"A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional de Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade" (FORPROEX, 2010).

3.4 A Organização da Extensão na UFMG

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é o órgão da administração central articula e coordena as atividades de extensão universitária dos diversos setores da Universidade, apoiando programas, projetos, atividades e publicações de extensão.

A Câmara de Extensão é o colegiado encarregado de acompanhar a implementação das políticas gerais da extensão, definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão - CEPE, e sob a responsabilidade da PROEX. É formada por representantes eleitos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe). Ela acompanha a implementação da política e o desenvolvimento das ações de Extensão e normatiza os processos ligados às práticas extensionistas.

As demais diretorias e coordenadorias da PROEX são: Diretoria de Política de Extensão (DPE), Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional (CPInfo), Diretoria de Divulgação Científica (DDC), Diretoria de Ação Cultural – (DAC), Conselho Consultivo de Cultura, Coordenadoria de Políticas de Inclusão Informacional.

Os Centros de Extensão (Cenex), existente em cada uma das Unidades Acadêmicas da UFMG, conta com coordenador e estrutura administrativa.

3.5 A institucionalização da extensão na UFMG

A institucionalização da extensão está feita na LDB, Plano Nacional de Extensão e na Constituição Federal. Na UFMG a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX é responsável pela normatização interna, fomentando, acompanhando, avaliando, articulando e divulgando as ações de extensão da Universidade

a) Sistema de Informação da Extensão - SIEX/UFMG

Em 1999 o Plano Nacional de Extensão estabeleceu a necessidade de implantação de um sistema que permitisse o registro de todas as ações de extensão de forma padronizada e assim foi preciso que cada universidade sistematizasse os seus dados para que pudessem operar em um sistema.

A partir daí foi desenvolvido e implantado o Sistema de Informações da Extensão - SIEX. O preenchimento dos dados era realizado pelos CENEX e pela PROEX. O software SIEX foi distribuído gratuitamente para as Universidades Públicas Brasileiras integrantes do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX.

De acordo com documento produzido pela Proex intitulado: O que é o SIEX/UFMG? disponível em todos os Centros de Extensão da UFMG, em 2003, o Ministério da Educação apoiou a adaptação e atualização do software Sistema de Informação da Extensão da UFMG para ser utilizado pelas instituições que compõem o FORPROEX, nascendo assim o SIEXBRASIL hoje Sistema de Informação e Gestão de projetos (SIGPROJ) coordenado pelo Ministério da Educação.

Entre 2008/2009, em virtude dos diversos erros apresentados e da impossibilidade de manutenção do SIEXBRASIL, é desenvolvido e implementado o SIEX/UFMG¹, entrando em operação em setembro de 2009.

¹ <http://www.siexbrasil.renex.org.br>

O SIEX/UFMG é um sistema on-line em rede que permite o registro e disponibilização dos dados dos programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produções da extensão.

O sistema é alimentado a partir do preenchimento dos formulários por servidores docentes e técnicos da UFMG. A consulta a esse banco de dados é aberta a comunidade, sem a necessidade de cadastro prévio, código ou senha.

b) Normas e regulamentos da PROEX

A institucionalização da Extensão Universitária na UFMG está normatizada em instrumentos legais, Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional, Resoluções, Portarias, Editais, entre outros.

O processo de aprovação das ações de Extensão, os programas de bolsa para alunos, as formas de financiamento da Extensão Universitária, as formas de participação do aluno nas ações de Extensão, o aproveitamento curricular do aluno pela participação em Projetos, a valorização da participação do docente nas ações de Extensão, as formas de participação da comunidade externa no processo decisório da Extensão, as formas de participação de servidores docentes nas ações de Extensão, as formas de participação de servidores técnico-administrativos nas ações de Extensão, recomendações sobre a institucionalização de centro de extensão, entre outros, estão normatizados podendo ser consultados e impressos no site da PROEX.

3.6 A Biblioteca Universitária-Sistema de Bibliotecas/UFMG (BU-SB/UFMG)

Como estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG: 2013-2017 a Biblioteca Universitária tem por missão:

[...] prestar serviços de informação técnico-científica que ultrapassem as expectativas da comunidade acadêmica, sustentando e colaborando com a UFMG para que ela permaneça dentre as mais bem conceituadas universidades do país (UFMG, PDI, 2013 p.179).

Como valores fundamentais à sua trajetória a BU-SB/UFMG compreende que todos os usuários que buscam pela informação, acervos, produtos no SB/UFMG devam ter o acesso à informação de forma equitativa, respeitando a ética, transparência e o comprometimento institucional e social.

3.8 O Centro de Extensão da Biblioteca Universitária – Cenex-BU

A Extensão universitária realizada pela Biblioteca Universitária busca contemplar ações que promovam a transformação social e o diálogo entre o sistema de bibliotecas da UFMG e a comunidade, principalmente da área de biblioteconomia.

Toda a política de atuação do Cenex da Biblioteca Universitária está pautada nos princípios que regulamentam a Extensão no Brasil e na UFMG, e tem como foco o exercício da cidadania. Além disso, a Diretoria da Biblioteca Universitária, responsável tecnicamente pelas 25 bibliotecas do Sistema, espera colaborar e promover a colaboração com os outros Cenex e com órgãos interessados nas suas atividades.

O Cenex visa originar pesquisas que reflitam sobre o papel do Sistema de Bibliotecas da Universidade e também criar meios de aproximar suas atividades da comunidade.

Reafirmo que as atividades de extensão universitária são de capital importância para o desenvolvimento político, social e cultural, uma vez que possibilitam trocas de saberes difundindo o conhecimento e aprimorando competências.

As bibliotecas universitárias têm um lugar privilegiado na difusão do conhecimento e em suas práticas informacionais tanto para os docentes, discentes, funcionários e pesquisadores, mas também a toda a sociedade.

A Biblioteca universitária deve ser vista como um espaço para a construção da cidadania e as práticas da extensão, suas atividades são de suma importância como meio de inclusão informacional, instrumento de conscientização, mobilização e transformação social.

Nas universidades as bibliotecas do sistema podem e devem apresentar propostas de ações de extensão aos Cenex de suas unidades uma vez que são subordinadas administrativamente a elas, porém as Bibliotecas universitárias como órgão suplementar vinculado diretamente à Reitoria muitas vezes tem suas ações de extensão limitadas por não terem seu próprio Cenex.

A criação do Centro de extensão da Biblioteca Universitária da UFMG foi uma ação pioneira e, como consta no Parecer da Câmara de Extensão, acerca da Proposta de Criação de Centro de Extensão na Biblioteca universitária:

[...] Gostaríamos de registrar que a Resolução 01/2002 da Câmara de Extensão prevê a criação de CENEX(s) apenas em unidades acadêmicas representadas no CEPE, o que não é o caso da Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas da UFMG. Apesar disso, a própria Resolução 01/2002 prevê que a Câmara de Extensão deliberará sobre casos omissos, o que parece acontecer na presente situação (Anexo B)

Com a criação do Cenex-BU tem-se a oportunidade de apresentar e propiciar a participação, assim como a coordenação de projetos de extensão aos técnicos-administrativos e especial aos bibliotecários.

Ciente da importância que o Cenex da Biblioteca Universitária da UFMG representa para a instituição e para a sociedade é que voltamos nossa atenção para o futuro da extensão bibliotecária e buscamos aprimorar, difundir e regulamentar nossas atividades.

Assim poderemos consolidar o compromisso e o fortalecimento de nossas responsabilidades com a sociedade colaborando com o exercício pleno da cidadania.

4 PLANO DE AÇÃO E METODOLOGIA

a) Apresentar a proposta do Plano de intervenção a Diretoria da Biblioteca Universitária e Conselho Diretor, para conhecimento, análise e aprovação e também:

- definir e estabelecer formas e prazos para a formação da equipe do Cenex para implantação do projeto;

- definir a proveniência de recursos financeiros e materiais a serem alocados;

- a partir das definições acima deverá ser determinado a estrutura do pessoal e suas funções e distribuição das tarefas.

b) Criação, aprovação da Comissão do Cenex-BU: essa comissão terá como atribuição principal tratar da elaboração dos instrumentos normatizadores das atividades e procedimentos do Cenex-BU;

- analisar e reconhecer das divisões/setores envolvidos nas ações do Cenex-BU;

- definir funções e responsabilidades apresentando as divisões e setores para conhecimento e avaliação;

- agendar e convocar reunião com os chefes e responsáveis das divisões/setores visando discutir, avaliar, formalizar, aprovar e legalizar a comissão do Cenex-BU e definir seus representantes;

c) Elaboração, aprovação e divulgação do Regulamento do Cenex-BU;

- pesquisar os sites de centros de extensão visando conhecer seus regulamentos e normas;

- agendar, visitar, observar e coletar dados, *in loco*, de rotinas, normas e regulamentos em três Cenex da UFMG, Escola de Belas artes, Engenharia e faculdade de Odontologia buscando modelos que possam corroborar o alcance de nossas metas, racionalizando a formulação de normas;

Esclareço que a escolha desses três Cenex deve-se à participação em reuniões na PROEX onde o contato com os coordenadores e secretários dos referidos Cenex propiciou uma abertura para novos contatos e coleta de informações, além de serem Cenex já estruturados.

.

- o regulamento deverá pautar, entre outros, pela conceituação, administração, estrutura, funções, objetivos, competências, funcionamento, atividades de extensão, recursos financeiros;

- elaborar a proposta inicial do regulamento do Cenex-BU;

- apresentar a proposta do Regulamento, para avaliação e análise, à Diretoria da BU – SB/UFMG visando obter autorização para ser levado ao Conselho Diretor da BU para sua aprovação.

d) Elaboração Final das Normas e Procedimentos;

- elaborar, aprovar e divulgar normas e manuais de serviço visando o estabelecimento de funções, competências, responsabilidades, métodos, fluxo e controle das operações necessárias para a obtenção de eficiência, eficácia, racionalização e legitimação de suas atividades de acordo com os critérios estabelecidos em seu regulamento.

e) Contratação de bolsista: apresentação deste projeto no Programa de Bolsas de Extensão da PROEX/UFMG - PBEXT/2014.

5 CRONOGRAMA

| 2013 | Set. | Out. | Nov. | Dez. |
|---|------|------|------|------|
| AÇÕES | | | | |
| 1 Apresentação da proposta do Plano de intervenção a Diretoria da Biblioteca Universitária e Conselho Diretor, para conhecimento, análise e aprovação. | | | | |
| 2 Definição, estabelecimento de formas e prazos para a formação da equipe do Cenex para implantação do projeto. | | | | |
| 3 Definição da proveniência de recursos financeiros e materiais a serem alocados. | | | | |
| 4 Criação da comissão do Cenex-BU | | | | |
| 5 Elaboração e aprovação do Regulamento do Cenex-BU | | | | |
| a) agendamento, visita, observação e coleta de dados, in loco, de rotinas, normas e regulamentos em três Cenex da UFMG já indicados pela PROEX como modelos em algumas das metas que estamos almejando; | | | | |
| b) estudo e análise das informações coletadas detectando seus pontos fortes, sua eficácia e eficiência, procurando assim, racionalizar nosso trabalho e seguir em consonância com os princípios da PROEX; | | | | |
| d) elaboração da proposta inicial do regulamento; | | | | |

| 2014 | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. |
|---|------|------|------|------|
| AÇÕES | | | | |
| 6 Elaboração de Normas/Procedimentos | | | | |
| a) levantamento, definição, elaboração, aprovação e divulgação de procedimentos, normas e manuais de serviço visando o estabelecimento de funções, competências, responsabilidades, métodos, fluxo e controle das operações necessárias para a obtenção de eficiência, eficácia, racionalização e legitimação de suas atividades de acordo com os critérios estabelecidos em seu regulamento. | | | | |

6 INVESTIMENTO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---|---------------------------|------------------------|
| 02 Bolsas de extensão alunos de biblioteconomia | 400,00 | 8.000,00* |
| Serviços de terceiros | | |
| Impressos e folders | | 2.000,00 |
| Pastas personalizadas com bloco e canetas | 3,00 | 6.000,00 |
| Material permanente | | |
| 02 Computadores | 2.500,00 | 5.000,00 |
| 01 Data show | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 01 Filmadora | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 01 Tela para projeção com tripé | 450,00 | 450,00 |
| TV plasma 50 pol. | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Quadro branco com tripé | 300,00 | 300,00 |
| 02 microfones sem fio | 200,00 | 400,00 |
| Material de consumo | | |
| Papel A4 20 pacotes | 18,00 | 360,00 |
| Envelopes (p.i. cx 500) | 32,00 | 64,00 |
| Cartuchos (20 unidades) | 75,00 | 1500,00 |
| Pen drive 4 GB | 16,00 | 1600,00 |
| Formulários certificado padrão UFMG | 2,50 | 1.000,00 |
| Total | | R\$34.674,00 |

*As bolsas de extensão deverão ser financiadas pela PROEX através do PBEXT – Programa de Bolsas de Extensão. O projeto será apresentado em outubro de 2013 para que os bolsistas iniciem o trabalho em março de 2014.

7 EQUIPE

| Cargo | Função | Quantidade |
|------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Bibliotecário | Coordenador (a) | 01 |
| Bibliotecário | Subcoordenador (a) | 01 |
| Discente | Bolsista | 02 |
| Jornalista | Comunicação e divulgação | 01 |
| Técnico administrativo | Secretário (a) e apoio em informática | 01 |

8 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação é etapa imprescindível para implementação de uma proposta de intervenção em todo e qualquer tipo de gestão.

Só estabelecendo métodos e parâmetros em um planejamento e/ou projeto teremos subsídios para verificar a efetividade do caminho escolhido e quando necessário estabelecer mudanças visando o aprimoramento.

Esse projeto inclui a elaboração e implementação de um plano de monitoramento e avaliação do processo de construção de normas e regulamentos e como isso vai impactar as atividades e ações do Cenex-BU.

Utilizaremos o Sistema de Informação da Extensão (SIEX) como instrumento de monitoramento, por esse sistema facultar aos Cenex a obtenção de relatórios que informam:

- 1- Quantidade e o percentual da produção das ações de extensão de acordo com o seu tipo (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços).
- 2 - Quantidade e o percentual dessas ações e os respectivos departamentos e setores em que eles estão sendo desenvolvidos.
- 3 - Relação de membros da equipe e suas formas de participação nas ações de Extensão.
- 4 - Quantidade e o percentual dos estudantes participantes da equipe; linhas de extensão desenvolvidas; existência ou não de parcerias; público atingido.
- 5 - Evolução das ações de Extensão em determinado período, separadas por tipo (Curso, Evento, Prestação de serviço, Projeto e Programa).

O Siex disponibiliza também a consulta sobre o status das ações de extensão como: preenchimento incompleto, aguardando aprovação, ativo, reprovado, desatualizado, concluído, em revisão, entre outros.

A coleta dos dados através de relatórios disponibilizados pelo Siex e sua análise através de reuniões com a equipe irão permitir a comparação do impacto do projeto e a averiguação se o que foi proposto está sendo alcançado.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme fomos desenvolvendo esse projeto consolidou-se o pressuposto inicial da importância da normatização, regulamentação e divulgação das ações do Cenex-BU em relação à estrutura organizacional da UFMG e à Política da PROEX/UFMG, bem como às normas gerais de Extensão Universitária.

Afiançamos que uma proposta real, efetiva e transparente da extensão bibliotecária, com normas e regulamentos determinados, regulamentados, institucionalizados e divulgados fortalece as possibilidades de atender tanto as nossas demandas quanto ao universo que desejamos e pretendemos alcançar, real e potencial, profissionais, alunos ou amantes da literatura e da arte.

Flexibilidade, racionalização, eficiência e transparência são palavras chaves para a elaboração, aprovação e implantação desse projeto uma vez que esses são princípios inerentes à normatização e regulamentação e que contribuirá para atingirmos nossos objetivos entre os quais economia de recursos materiais e humanos, aprimoramento da comunicação, produtividade, qualidade e controle de nossas atividades e serviços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APROVAÇÃO da criação do Cenex da Biblioteca Universitária: SB/UFMG. Disponível em: <<http://www.ufmg.br/proex/mostraNoticias.php?codigo=293>>. Acesso em: 21 abr. 2013.

ARAÚJO, Francisco de Paula; CASIMIRO, Lilian Cristina. da S. R. *A importância dos projetos de extensão universitária na formação de cidadãos leitores.* In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, 33., 2 a 18 de jul. de 2009, Rio de Janeiro. Anais... UNIRIO, 2009. Disponível em: <<http://www.unirio.br/cch/eb/enebd/anais.htm#>>. Acesso em: 20 maio 2013.

BENVENUT, Vera Lucia Schneider. *Extensão universitária: momentos históricos de sua institucionalização.* Disponível em: <http://www.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero%20002/artigos/area_comunicacao/area_comunicacao_01.htm> Acesso em 11 ago. 2013.

BOURGON, Jocelyne. Finalidade pública, autoridade governamental e poder coletivo. In: *Revista do Serviço Público.* Brasília, v 61, n.1, p. 67-96, jan./mar de 2010. Disponível em: <<http://www.enap.gov.br/downloads/RSP%2061-1.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2012.

BRASIL, Constituição. *Constituição Federal Brasileira de 1988.* Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 abr. 2013.

_____. *Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.* Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 nov. 1968 e retificada em 3 dez. 1968. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

CARBONARI, Maria Elisa Erhardt; Pereira, Adriana Camargo. *A extensão universitária no Brasil, do assistencialismo a sustentabilidade.* Disponível em: <<http://sare.anhanquera.com/index.php/reduc/article/view/207/205>> Acesso em 03 jun. 2013.

CARVALHO, Alysso Massote. *Extensão: a avaliação em foco.* Belo Horizonte, UFMG, Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/anais/lcbeu_anais/anais/avaliacao/extensaoemmonitoramento.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2012.

CASTRO, Rodrigo batista de. *Eficácia, eficiência e efetividade na administração pública*. Disponível em: <http://www.professorgersonborges.com.br/site/aulas_interdisciplinar/Artigo_Administracao_Administracao_Publica.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria Geral da Administração*. 6 ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2002. p. 6 e seguintes. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=z4DtNAgG7xwC&pg=PA1&hl=pt-BR&source=gbs_toc_r&cad=4#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 12 abr. 2013.

CONCEITO de extensão, institucionalização e financiamento: documento final. IN: ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. 1, UNB, Brasília, 04 e 05 de novembro de 1987. Disponível em: <<http://migre.me/ecNCD>> Acesso em: 19 abr. 2013.

CONTRERAS, Alday Hernan Edgardo. *O Planejamento estratégico dentro do conceito de administração estratégica*. Disponível em: <http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v3_n2/o_planejamento_estrategico.pdf> Acesso em: 08 maio 2013.

CORRÊA, Edison José (org.). *Extensão Universitária: organização e sistematização*. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Universidade Federal de Minas Gerais, PROEX. COOPMED Editora, 2007.

COSTA, Maria Elizabeth de Oliveira et al. *Proposta de criação de um Centro de Extensão na Biblioteca Universitária / Sistema de Bibliotecas UFMG*. IN: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 15. São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://migre.me/edzCB>>. Acesso em: 02 maio 2013.

CUNHA, Edith da Penha. *A Extensão universitária e a política de educação superior: introdução gestão de extensão*. Notas de aula da disciplina: A extensão universitária e a política de educação superior, Curso Metodologia de ações de Extensão, PROEX/UFMG, 09 maio 2012.

_____, GUIMARÃES, Marília Barcellos. *Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Monitoramento e Avaliação de Extensão Universitária*. Apresentação em Power Point Disponível em: <<http://migre.me/eYq2Z>> Acesso em: 05 maio 2012.

FORPROEX. *Avaliação Nacional da Extensão Universitária*. MEC/SESu. 2001. Disponível em <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/03-Avaliacao-Nacional-da-Extensao/Avaliacao-Extensao.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2012.

_____. *Institucionalização da extensão nas universidades públicas brasileiras: estudo comparativo 1993/2004*. UFPB/UFMG/Coopmed. Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/05-Institucionalizacao-Extensao/Institucionalizacao-Extensao.pdf>. Acesso em: 06 maio 2013.

_____. *Plano Nacional de Extensão*. MEC/SESU/UFPR/UESC. Ilhéus, 2001. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/01-Plano-Nacional-Extensao/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2013.

_____. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus-AM, maio de 2012. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/content/download/452/2780/file/PNEU.pdf>. Acesso em: 06 maio 2013.

GURGEL, R. M. *Extensão Universitária: comunicação ou domesticação?* São Paulo, Cortez, Universidade Federal do Ceará, 1986 apud ARAÚJO, Francisco de Paula ; CASIMIRO, Lilian Cristina. da S. R. *A importância dos projetos de extensão universitária na formação de cidadãos leitores*. Disponível em: http://www.unirio.br/cch/eb/enebd/Comunicacao_Oral/eixo1/AIIMPORTANCIADOS.pdf. Acesso em: 16 ago. 2013.

INDISSOCIABILIDADE ensino-pesquisa-extensão e flexibilização curricular: uma visão da extensão. MEC/SESU/UFRGS. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/04-Indissociabilidade-Ensino-Pesquisa-Extensao/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf>. Acesso em: 24 maio 2013.

JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas. *Revista brasileira de administração pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51-71, jan./fev. 2002. Disponível em: <http://www.cedepe.com.br/wp-content/uploads/2011/02/INDICADORES-SOCIAIS-JANUZZI.pdf>. Acesso em 13 jun. 2013.

MELO NETO, José Francisco de. *Extensão universitária: em busca de outra hegemonia*. Disponível em: <http://migre.me/ecNyY>. Acesso em: 18 abr. 2013.

MOTTER, Rose Maria Belí; LISBOA, Erosania; UNSE, Noeli Teresinha. *Institucionalização da Extensão e Avaliação: fatores Indissociáveis*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2, Belo Horizonte, 12 a 15 de set. de 2004. Anais... Disponível em: <<https://www.ufmg.br/congrest/Gestao/Gestao3.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2013.

MOURA, Dácio G.; BARBOSA, Eduardo Fernandes. *Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais*. 3. ed., Petrópolis, Vozes, c2006. 261 (broch.).

_____. *Planejamento e gestão de projetos educacionais*. Apresentação em point point baseado no livro "Trabalhando com Projetos" Disponível em: <<http://migre.me/eYqsJ>>. Acesso em: 15 maio 2013.

_____. *Políticas de extensão universitária brasileira*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2005. 135 p.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org.). *Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1997-2000. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; O Fórum, 2000, 196 p.

_____. *A Extensão universitária e a política de educação superior: conceitos de extensão e sua expressão nas atividades acadêmicas; história da política de extensão no Brasil e na UFMG*. Notas de aula da disciplina: A extensão universitária e a política de educação superior, Curso Metodologia de ações de Extensão, PROEX/UFMG. 18. 24 e 25 abr. 2012.

NUNES, Clarice. *A defesa da educação como direito de todos*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v21n73/4203.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2013.

OPERAÇÃO Oswaldo Cruz cuida dos brasileiros na Amazônia. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 30 de dez, de 1971. 2. caderno. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/hotpage/hotpageBN.aspx?bib=089842_08&pagfis=27270&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader> Acesso em: 09 jun. 2013.

PAULA, João Antônio de. *A extensão universitária: história, conceito e propostas*. Disponível em: <http://www.medicina.ufmg.br/cenex/arquivos/A_extensao_universitaria-TEXTO_pro-reitor-Joao_Antonio.pdf>. Acesso em: 21 maio 2013.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Extensão. *Política de extensão universitária da PUC Minas*. Belo Horizonte, jun. 2006. Disponível em: <http://www.pucminas.br/proex/arquivos/Editor/pol_de_ext_univ_set2006.pdf>. Acesso em: 20 maio 2013.

PORTUGAL, Niedja Lima Torres. *Estudantes em movimento: fortaleza, 1969 – 1979*. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) - Centro de humanidade, Departamento de História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008. 138 f.

SANT'ANNA, I. M. *Por que avaliar? Como avaliar?: critérios e instrumentos*. 8. ed. Petrópolis, Vozes, 2002.

SERRANO, Maria Souto Maior. *Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire*. Disponível em: http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf> . Acesso em 13 jun. 2013.

SHAPIRO, Janet. *Monitoramento e avaliação*. Disponível em: <<http://www.civicus.org/new/media/Monitoramento-e-Avaliacao.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2012.

SILVA, Oberdan Dias da. *O que é extensão universitária?* In: SIMPÓSIO MULTIDISCIPLINAR, 2., em 10 de outubro de 1996. Palestra. Disponível em: <<http://www.iseska.com/index.php/instituto-iseska/o-que-e-extensao-universitaria>>, Acesso em: 20 maio 2013.

TAVARES, Maria das Graças Medeiros. *Extensão universitária: novo paradigma de universidade?* Maceió, EDUFAL, 1997

TRAGTEMBERG, Maurício. *Administração, poder e ideologia*. São Paulo, Cortez, 1989.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. *Plano de Desenvolvimento Institucional : 2013- 2017*. Disponível em: https://www.ufmg.br/conheca/pdi_ufmg.pdf. Acesso em 15 jun. 2013.

_____. Câmara de Extensão.. *Resolução 0/2002*, de 3/10/2002. Estabelece recomendações para a organização dos Centros de Extensão das Unidades da Universidade Federal de Minas Gerais .Disponível em:
<https://www2.ufmg.br/proex/content/download/292/1791/version/1/file/Recomendacoes_institucionalizacao_Centro_Extensao.pdf > Acesso em 18 ago. 2013.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.. *Resolução 07/95, de 7 de dezembro de 1995*. Revoga a Resolução nº. 16/87, de 15/10/87, do CEPE, e regulamenta os cursos de extensão na UFMG. Disponível em:
<https://www2.ufmg.br/proex/content/download/278/1723/version/1/file/resolucao_cepe.pdf> Acesso em 03 jun. 2013.

_____. Pró-Reitoria de Extensão. Conheça as ações de extensão disponíveis no SIEX/UFMG. Disponível em: <<https://sistemas.ufmg.br/siex/PrincipalVisitante.do>> Acesso em: 01 de jun. 2013.

_____. A Extensão na UFMG. Disponível em:
<<http://www.ufmg.br/proex/index.php>>. Acesso em 11 jun. 2013.

_____. *Manual SIEX*. Disponível em: <
https://www2.ufmg.br/proex/content/download/407/2506/version/1/file/manual_siex_ufmg.pdf> Acesso em 10 jun.2013.

_____. Plano de gestão da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG 2010 – 2014. Disponível em: <<http://migre.me/ecNei>>. Acesso em: 02 abr. 2013.

_____. Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior. *Resolução Complementar n. 03/2012*, de 27 de Novembro de 2012. Reedita, com alterações, a Resolução Complementar no 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: < <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Regimento-Geral>> Acesso em: 01 junho 2013.

ANEXOS

ANEXO A - Biblioteca Universitária conquista Centro de Extensão

A Câmara de Extensão aprovou a criação do Centro de Extensão (Cenex) da Biblioteca Universitária (BU) da UFMG. O Cenex tem o objetivo de originar pesquisas que reflitam sobre o papel do Sistema de Bibliotecas da Universidade e também criar meios de aproximar suas atividades da comunidade.

A proposta de criação do Centro foi apresentada em 2008, e agora que terá início seu processo de implantação. A ideia é que as ações sejam desenvolvidas pela própria equipe da biblioteca, que está estabelecendo as estruturas administrativas, físicas e logísticas que serão empregadas para iniciar suas atividades em breve.

Até o momento foram definidos três focos para a extensão. O primeiro é a capacitação de pessoas em sistemas de informação, através de cursos e participação de bolsistas em projetos. Outra atividade é de mediação, com projetos de incentivo à leitura e interlocução do bibliotecário com a sociedade. E, por último, projetos que ampliem o acesso da sociedade ao conteúdo disponível nas bibliotecas.

Para a realização dessas atividades, a BU vai buscar parcerias com órgãos interessados, como ONGs, escolas e hospitais. Além dessas parcerias, a diretoria da Biblioteca Universitária também vai criar laços de colaboração com os outros Cenex da UFMG e órgãos interessados nas suas atividades.

Disponível em: <<http://www.ufmg.br/online/arquivos/011455.shtml>>. quinta-feira, 26 de março de 2009, às 16h09 Acesso em: 13 jan. 2013.

ANEXO B – Parecer da Câmara de Extensão acerca da Proposta de Criação de Centro de Extensão na Biblioteca universitária

Senhora Diretora,

Transcrevemos, na íntegra, parecer da Câmara de Extensão, acerca da proposta de criação de Centro de Extensão nesse órgão.

"Assunto: Proposta de Criação de Centro de Extensão na Biblioteca Universitária da UFMG

Interessada: Maria Elizabeth de Oliveira Costa, Diretora da Biblioteca Universitária

Histórico: Trata-se de proposta da criação de um Centro de Extensão na Biblioteca Universitária como órgão de promoção, planejamento, gestão, organização, assessoramento e divulgação das atividades extensionistas da Biblioteca Universitária e das bibliotecas setoriais que compõem o Sistema de Bibliotecas da UFMG.

Mérito: A proposta é meritória e se encontra de acordo com as idéias e proposições da extensão universitária, e tem como objetivos:

" ... propor, viabilizar e divulgar a política de extensão da Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas da UFMG em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária e com as diretrizes da UFMG;

" ... impulsionar a extensão na Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas da UFMG por meio da promoção, coordenação e avaliação de atividades, estímulo e assessoramento às iniciativas de natureza extensionistas originárias dos setores da Biblioteca Universitária, das Bibliotecas Setoriais e demais setores do Sistema de Bibliotecas da UFMG, bem como do corpo técnico-administrativo e de representantes de seu Conselho Diretor;

" ... colaborar e promover a interação com os Centros de Extensão das Unidades da Universidade e com órgãos e instituições interessadas na execução de atividades/ações de extensão"

Conclusão: Pelo mérito e potencial da proposta somos s.m.i pela aprovação da "Proposta de Criação de Centro de Extensão na Biblioteca Universitária da UFMG".

Gostaríamos de registrar que a Resolução 01/2002 da Câmara de Extensão prevê a criação de CENEX(s) apenas em unidades acadêmicas representadas no CEPE, o que não é o caso da Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas da UFMG.

Apesar disso, a própria Resolução 01/2002 prevê que a Câmara de Extensão deliberará sobre casos omissos, o que parece acontecer na presente situação". Atenciosamente,

Maria da Aiuda Barroso
Assistente Acadêmica da
PROEXIUFMG
T el. (31) 3409-4075